



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.950, DE 4 AGOSTO DE 2022

Designa o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº. 221/2022, de 2 de agosto de 2022, oriundo do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que atuará no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024, com os seguintes integrantes:

I - Representantes do Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.950, de 4 de agosto de 2022 ..... Fls. 2 de 3

III - dos representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) Rede Básica e Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Áurea Maria Oliveira;

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Tamires Maria Comino;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.950, de 4 de agosto de 2022 ..... Fls. 3 de 3

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: *Marcelo Fernando Vergilio;*

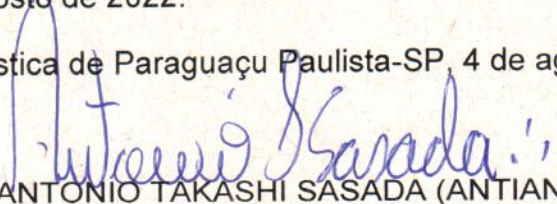
h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: *Erica Cristina Araújo Alves;*

Suplente: *Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de agosto de 2022.

  
ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data 10 / 08 / 22 Edição: 316

Visto do servidor responsável: 8



Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 376

Página 3 de 13

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº. 6.950, DE 4 AGOSTO DE 2022

Designa o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº. 221/2022, de 2 de agosto de 2022, oriundo do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que atuará no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024, com os seguintes integrantes:

I - Representantes do Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;

III - dos representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) Rede Básica e Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;





Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 376

Página 4 de 13

#### IV - Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Áurea Maria Oliveira;

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Tamires Maria Comino;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Marcelo Fernando Vergilio;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Erica Cristina Araújo Alves;

Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº. 23.822-A, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Exonera a pedido HIGOR HENRIQUE ADRIANO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, HIGOR HENRIQUE ADRIANO, do cargo de Psicólogo, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de